



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 35/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora FILOMENA LÚCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755556, programadas para o período de 04/02/2019 a 09/02/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 08/07/2019 a 13/07/2019.

Art. 3º Esta portaria tem validade a partir de 04 de fevereiro de 2019.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 14:40)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **8c691ef468**